



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

A T A Nº 14/18

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Velas, realizada no dia 16 de Julho do ano 2018:-----

-----Aos dezasseis dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Velas, sob a presidência de Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara, e com a presença dos Vereadores André Cláudio Gambão Rodrigues, Marco Diocleciano Silva Almada, Lena Felicidade Pereira Amaral e Carla Patrícia da Silva Santos, em substituição do Vereador Rui Jorge Teixeira Moreira que não pode estar presente por se encontrar ausente de S. Jorge por motivos profissionais, conforme email de que o senhor Presidente deu conhecimento.-----

-----Pelas dez horas e dez minutos o senhor Presidente declarou aberta esta reunião.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----O senhor Presidente transmitiu que a 31ª Edição da Semana Cultural decorreu com normalidade, e que, apesar dos constrangimentos derivados das greves das transportadoras SATA e Atlânticoline, se cumpriu na íntegra o seu programa, verificando-se um resultado global positivo. Acrescentou que a campanha de sensibilização, no âmbito do processo de recolha seletiva, efetuada durante este evento, com a distribuição de diversos brindes, em troca de copos plásticos usados foi francamente positiva tendo recolhido mais de vinte e sete mil unidades de copos, revelando-se num sucesso, sobretudo em termos ambientais.-

-----Deu conhecimento, quanto ao processo de recolha seletiva, que o ecoponto da Praça Velha foi retirado, mas o Município continua com alguns problemas porque no referido espaço continuam a colocar resíduos e as más práticas de recolha seletiva prevalecem. Transmitiu, embora já tivesse dito na reunião



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

anterior, que está a ser preparado um regulamento para a recolha de resíduos, onde ficarão descritas as normas que permitirão o Município autuar, aliás como aconselhou a própria ERSARA, uma vez que algumas pessoas e Entidades teimam em não cooperar.-----

-----Acrescentou, relativamente à colocação de um conjunto de ecopontos de oitocentos litros, em espaço da PT/MEO Altice, que esta Entidade autorizou a cedência provisória deste espaço ao Município, nos termos do contrato já assinado pelo Município, aguardando-se a devolução de uma cópia após a assinatura da PT/MEO Altice, a qual será presente a reunião de Câmara para conhecimento dos senhores Vereadores, e se prossiga com a obra para colocação do referido ecoponto.-----

-----O senhor Presidente distribuiu o mapa referente ao segundo trimestre de dois mil e dezoito, contendo toda a informação referente à operação de recolha de resíduos, indiferenciados e seletivos, nomeadamente quantidades e custos, mapa este que fica arquivado na pasta de documentos desta ata, dando-se aqui por inteiramente reproduzido. Disse que o mesmo reporta claramente a realidade da recolha seletiva e de indiferenciados neste Município e que o mesmo será enviado à ERSARA e à Direção Regional do Ambiente, para conhecimento destas Entidades. Transmitiu que o problema dos subprodutos “animal”, e dos resíduos das oficinas (filtros de óleo), que eram depositados em número considerável, está praticamente sanado, comparando com o que acontecia no início da recolha seletiva, que era muito considerável.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que a recolha seletiva, do ponto de vista da Semana Cultural, foi efetivamente um sucesso, uma ideia que já é praticada há algum tempo em outras festas da Região, e que felizmente também chegou ao nosso Concelho. Acha que apesar dos custos futuros com a aquisição dos brindes (canecas), que estão a entrar em moda, os mesmos poderão vir a ser uma solução futura para o Concelho, e nomeadamente para a Semana Cultural,



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

porque até a própria cervejeira também poderá patrocinar e deverá estar recetiva à questão ambiental, nomeadamente ao consumo excessivo de plásticos, que todos nós, quer o setor público quer o privado, temos o dever de o reduzir o máximo possível, e este ano, claramente, o Município deu, durante estas festividades, um salto qualitativo em relação a esta questão ambiental. Acrescentou que os Vereadores do Partido Socialista irão agendar uma reunião com a Associação Cultural das Velas para se fazer um balanço da 31ª Semana Cultural e se falar um pouco do que ainda pode ser melhorado neste evento. Relativamente à recolha seletiva disse que, de facto, ficou demonstrado, pelo mapa distribuído, haver um aumento considerável dos resíduos, também por via do crescimento do turismo na Ilha e no Concelho de Velas e que o Partido Socialista, e os seus Vereadores, estarão totalmente disponíveis para contribuir, de forma responsável, na elaboração do regulamento, garantindo que haja um equilíbrio entre quem produz o resíduo e quem paga a sua recolha e processamento.-----

-----O senhor Presidente transmitiu que a Associação Cultural das Velas apresenta ao Município um relatório anual, devidamente pormenorizado, com a descrição dos eventos realizados, as despesas, prestação de contas, estando neste momento a fechar as contas da Semana Cultural, ou seja, a efetuar os pagamentos aos fornecedores. Acrescentou, quanto a este evento, que se tem verificado, de ano para ano, uma evolução positiva, nomeadamente no presente, em que foi estipulado no caderno de encargos, relativamente à cervejeira, um preço máximo por litro de produto (cerveja e refrigerantes), e a entrega de mil brindes para apoio à campanha de sensibilização ambiental. Disse que o referido caderno de encargos é muito similar aos de outros eventos dos Municípios do Triângulo, tendo o deste ano sido adaptado do caderno de encargos da Semana do Mar, do Concelho da Horta. Disse ainda, quanto a este evento, não restarem



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

dúvidas de que existem todas as condições para que as Instituições do Concelho tenham lucro, dependendo o mesmo da organização de cada uma delas.-----

-----O Vereador André Rodrigues disse que este assunto do caderno de encargos foi abordado pelo Partido Socialista, em fase de campanha eleitoral, tendo analisado, antes da sua candidatura ao presente mandato, os cadernos de encargos das diversas festas dos Municípios do Triângulo, nomeadamente o do Município da Horta, e de facto um dos seus compromissos seria estabelecer o preço máximo de venda dos produtos às Instituições. E este é também um dos motivos por que pretendem reunir com a Associação Cultural, para se examinar se depois dessa reunião poderão dar alguns contributos para o futuro da Associação Cultural, e da Semana Cultural, bem como o que terá sido feito, ou não, relativamente à última reunião. Acrescentou que se congratularão com aquilo que tiver sido positivo, quando o relatório mencionado pelo senhor Presidente for presente a reunião de Câmara, e se houver ainda aspetos a melhorar será sempre de forma construtiva para que a Semana Cultural seja cada vez melhor. Referiu que o senhor Presidente anunciou que alguma coisa já foi feita, e felicitamo-nos por isso, por dessa forma ser melhorado o contributo para as Instituições locais. Disse que, indiretamente, já conhece alguns resultados, mas que este facto não pode dar azo a que o Município ultrapasse aquilo que acha que deve ser feito, ou seja, os Vereadores do PS reunirem com a Associação Cultural das Velas, após o fecho das contas da 31ª Semana Cultural, para um balanço, após o qual se verificarem que existem ainda aspetos a melhorar fazê-los chegar a reunião de Câmara, para que o Município continue a progredir e a melhorar a sua Semana Cultural.-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----De seguida foi pelo senhor Presidente apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 3482 a 3485, datados de dez de Julho corrente:-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

I – ATAS:

- Ata da reunião ordinária de 25/06/2018:

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída, com antecedência, pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----Antes de se passar ao ponto seguinte o senhor Presidente propôs que a próxima reunião de Câmara se realize no dia 27 de Julho, pelas catorze horas, e sucessivamente as seguintes quinzenalmente, após aquela data, uma vez que o correto seria realizar a próxima reunião no dia 20, tendo sido alterada inicialmente por proposta dos Vereadores do PS, de 6 para 13 de julho, e posteriormente de 13 para 16 de Julho, pelos mesmos Vereadores, não fazendo sentido a realização de duas reuniões na mesma semana, com o que a Câmara concordou por unanimidade.-----

II – GABINETE DA PRESIDÊNCIA:

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, **para a cedência de barracas, palco, iluminação, postes, transportes terrestres, cavaletes ao Município da Calheta e outras Entidades Públicas da Administração Regional e Central**, sempre que solicitado.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou a situação das Juntas de Freguesia, uma vez que a presente proposta contempla apenas o Município da Calheta e outras Entidades Públicas da Administração Regional e Central.-----

-----O senhor Presidente disse que as Freguesias do Concelho das Velas já estão contempladas em anterior deliberação camarária, genérica para as Instituições deste Concelho, e que, quanto às Freguesias do Concelho da Calheta, é o Município que tem solicitado o apoio pretendido pelas mesmas. Referiu que a presente proposta vem apenas no sentido de estender, no corrente



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

mandato, este apoio ao Concelho vizinho, bem como às Entidades da Administração Regional e Central.-----

-----A Câmara deliberou ceder ao Município da Calheta e outras Entidades Públicas da Administração Regional e Central, de forma institucional sempre que solicitado, apoio logístico, nomeadamente barracas, palco, iluminação, postes, transportes terrestres, cavaletes, entre outros, de acordo com a disponibilidade dos mesmos, durante o presente mandato autárquico.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, acompanhada de ficha do cabimento nº 5393 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio ao Clube Naval das Velas, para pintura interior e exterior das instalações do Clube, junto ao Restaurante Clube Naval das Velas, bem como o fornecimento e colocação de Letring e mastros em inox tipo 316M,** conforme solicitado pelos seus ofícios datados de 11 de Junho do corrente ano.--

-----A Câmara deliberou:-----

- Apoiar o Clube Naval das Velas na pintura interior e exterior das suas instalações junto ao Restaurante *Clube Naval das Velas*, bem como, mão-de-obra para o efeito e conforme disponibilidade dos serviços deste Município.-----

- Apoiar no fornecimento e colocação de *Letring* e mastros em inox tipo 316M, de acordo com o orçamento anexo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, **para concessão de apoio à Guarda Nacional Republicana, para a inscrição de “Reservado GNR”,** no pavimento de dois lugares que lhe estão adstritos, na Vila das Velas, bem como na reparação e manutenção da fachada do Posto de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Velas, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 233/1/8, datado de 22 de Junho passado.-----

-----A Câmara deliberou colaborar com a Guarda Nacional Republicana, de acordo com o solicitado, nomeadamente com mão-de-obra, em articulação com a disponibilidade dos serviços deste Município.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, **para a alienação do lote nº 19, sito no Parque Industrial das Levadas**, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Velas sob o artigo nº 1673, à empresa AfricAuto – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. Aprovar a venda do lote nº 19 do Parque Industrial das Levadas à empresa AfricAuto – Comércio e Reparação de Automóveis, Lda., pelo valor de trinta e cinco mil euros (35.000,00 €).-----

2. Mandatar e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal de Velas, Luís Virgílio de Sousa da Silveira, para que, em representação e em nome da Câmara Municipal, assine a escritura da referida venda.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, acompanhada de ficha do cabimento nº 5394 e mapa de fundos disponíveis, **para apoiar a Associação Paralelo D' Igualdade**, na sua deslocação aos Açores no âmbito da Campanha Solidária Mergulho Seguro, nomeadamente para fazer face às despesas de deslocação, estadia e alimentação, conforme solicitado por seu email datado de vinte e oito de Junho passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Associação Paralelo D' Igualdade em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com o valor de



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

duzentos e cinquenta euros (250,00 €), para fazer face às despesas inerentes conforme solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, acompanhada da ficha de cabimento nº 5395 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Escola Básica e Secundária de Velas, com um almoço para oito pessoas, no âmbito da 8ª edição do “Re...pensar o ensino da matemática: Dinâmicas de Promoção do Sucesso Escolar”**, integrada no Programa ProSucesso - Açores pela Educação, a realizar nos dias 13, 16 e 17 de Julho corrente, na Vila da Calheta, conforme solicitado pelo seu ofício com referência nº 2017_120305, datado de 13 de Junho passado.-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Escola Básica e Secundária das Velas, suportando os custos do almoço para oito pessoas, no valor estimado de cento e oitenta euros (180,00 €), com IVA incluído à taxa legal em vigor, no Restaurante “A Quinta”.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, acompanhada de ficha do cabimento nº 5396 e mapa de fundos disponíveis, **para conceder apoio à Paróquia de Santo Amaro, com a aquisição de materiais para a realização de obras de melhoramento, no que respeita à eletricidade, na Ermida da Boa Hora, no valor máximo de 450,00€, conforme solicitado por seu ofício datado de 21 de Junho passado.**-----

-----A Câmara deliberou apoiar a Paróquia de Santo Amaro na aquisição de materiais para as obras a realizar na Ermida de Nossa Senhora da Boa Hora, de acordo com orçamentos anexos, no valor máximo de quatrocentos e cinquenta



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

euros (450,00€), sendo os valores em causa liquidados diretamente ao fornecedor após a conclusão dos trabalhos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, **para a cessação do procedimento concursal para a contratação por tempo indeterminado de um Técnico Superior Jurista/Advogado**, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 180, de 18 de Setembro de 2017, através do Aviso nº 10712/2017.-----

-----O senhor Presidente transmitiu que neste momento a contratação por tempo indeterminado de um Jurista não é, para já, prioritário para o Município, uma vez que existe um contrato de prestação de serviços por avença, e que, como é óbvio, a celebração de um contrato por tempo indeterminado terá uma rentabilidade diferente, no entanto não se coaduna, no momento, com as necessidades mais prementes dos serviços. Disse que o Município terá de avaliar, ao abrigo da Lei nº 112/2017, de 29 de Dezembro, a regularização de trabalhadores que exercem, ou exerceram funções, que satisfazem necessidades permanentes dos serviços, bem como os recursos financeiros da Autarquia, estes sim considerados prioritários dada a carência de recursos humanos, nomeadamente de assistentes operacionais.-----

-----O Vereador André Rodrigues questionou se o cargo de Jurista é, ou não, uma prioridade para o Município.-----

-----O senhor Presidente disse que, neste momento, não é uma prioridade. É prioritária, sim, a entrada de Assistentes Operacionais, e eventualmente a curto prazo um Assistente Técnico, da área administrativa, para os serviços da DUSU, no Armazém Municipal de São Pedro, uma vez que o colaborador Paulo Flores se encontra de atestado médico com comparência a Junta Médica, já há vários



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

meses, e é necessário, a curto prazo, dotar este serviço com, pelo menos, mais um colaborador, caso este não regresse em breve ao serviço.-----

-----Os Vereadores do PS disseram que as questões que tinham para colocar relativamente à anulação do procedimento concursal em causa foram esclarecidas pelo senhor Presidente no início da apresentação da proposta. Percebem os fundamentos evocados para a sua anulação e questionaram em que fase se encontra este concurso e, caso tenha sido já realizado algum método de seleção, se a candidata ficou, ou não, aprovada.-----

-----O senhor Presidente disse que já foram realizados os métodos de seleção de prova escrita de conhecimentos e da avaliação psicológica, faltando a entrevista profissional, sendo única candidata a Dr.^a Ana Paula Moura, que ficou aprovada em ambas as provas já realizadas. Acrescentou que este procedimento concursal decorre com normalidade, sem qualquer anomalia e que os dois concursos para Técnicos Superiores (área de Engenharia Civil e área de Administração Pública/Economia e Finanças), abertos em simultâneo com o do Jurista, já se encontram concluídos, iniciando-se os contratos no dia um de Agosto próximo. Deu conhecimento que no ano transato foi também aberto procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de cinco Assistentes Operacionais, área de trolha, encontrando-se na fase de audiência prévia da lista de classificação final, prevendo-se a celebração dos contratos no dia um de Setembro do corrente ano. De seguida proceder-se-á à regularização dos vínculos precários como informado no início da apresentação desta proposta.-

-----O Vereador senhor André Rodrigues, em representação dos Vereadores do PS, disse que pela análise que fizeram à presente proposta e documentos anexos, e apesar da explicação efetuada pelo senhor Presidente, votam contra, porque quer se queira, quer não, o Executivo camarário decidiu pela contratação de três Técnicos Superiores, nas áreas mencionadas, incluída a de Jurista, bem como os cinco Assistentes Operacionais, fez as suas contas, e achou há alguns



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

meses atrás que eram necessárias as contratações em causa, e que havia condições financeiras para tal, pois deve ter ponderado as contratações face às necessidades que a Câmara tinha. Percebem que cancelando o procedimento concursal em causa haverá a vantagem de reforçar os serviços com mais recursos humanos na área dos Assistentes Operacionais, mas estando o concurso já numa fase tão adiantada, a finalizar, parece-lhes não ser correto cancelar esse mesmo concurso por via da Lei de regularização dos vínculos precários, pese embora tenha uma opinião pessoal que faz sentido o Município trabalhar com um Jurista/Advogado da confiança do Executivo não limitando futuros Executivos a trabalhar com um Jurista do Quadro Efetivo que eventualmente não cumpra com as necessidades e confiança de futuros Executivos Municipais.-----

-----O senhor Presidente em resposta aos Vereadores do Município, refutou a posição do PS em votar contra, dizendo que quando foram feitas as contas e tomada a decisão de abrir este concurso, desconhecia que iria sair a lei que permite dotar o quadro do Município por via de colaboradores considerados precários e que a mesma é uma mais valia para o reforço do Quadro do Pessoal do Município, mas temos de ter em conta os custos e manter equilíbrio no Orçamento Municipal, não só agora mas também futuramente.-----

-----A Câmara deliberou:-----

1. De acordo com as competências conferidas pela alínea a) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e com o previsto no artigo 38º/2 da Portaria nº 83-A/2009, de 22/1, na redação dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6/4, e com os fundamentos indicados na proposta, a cessação do Procedimento Concursal, para a constituição de relação jurídica de emprego, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior Jurista/Advogado, publicado através do Aviso nº 10712/2017, publicado no Diário



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

da República, 2ª série, nº 180, de 18 de Setembro de 2017.-----

2. Proceder à notificação dos candidatos ao presente Concurso;-----

3. Proceder à sua publicitação por aviso em Diário da República, nos termos legais.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, e em minuta para imediata executoriedade, com os votos favoráveis dos eleitos pelo CDS, senhores Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Marco Diocleciano Silva Almada e Lena Felicidade Pereira Amaral e os votos contra dos eleitos do PS, senhores André Cláudio Gambão Rodrigues e Carla Patrícia da Silva Santos.-----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **ratificação de apoio concedido ao Município da Calheta**, com a cedência das barracas de madeira para utilização no Festival de Julho, que decorre entre os dias 12 e 16 do corrente mês, conforme solicitado por seu email datado de 29 de Junho passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

- **Proposta** subscrita pelo senhor presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **ratificação do apoio concedido à Associação do Coro e Orquestra da Ilha de São Jorge “José Damião de Almeida” na elaboração do painel frontal da marcha, através do Gabinete Técnico do Município**, conforme solicitado por seu ofício com referência nº 2/2018, datado de 27 de Junho passado.-----

-----A Câmara deliberou ratificar, nos termos do nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de doze de Setembro, na sua atual redação, a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade -----

III – CONHECIMENTO:

-----O senhor Presidente deu conhecimento do ofício com referência nº SRSCDR_233/2018, datado de 22 de Maio passado, da Ordem dos Arquitetos, informando o arquivamento do processo disciplinar nº 27/17, relativo a uma queixa apresentada pelo Arquiteto Pedro Nunes Garcia contra o Arquiteto Municipal, Júlio Rodrigues Querido Jesus da Silva, relativamente ao processo de licenciamento do projeto de arquitetura referente a alteração e ampliação de edificação existente destinado a empreendimento turístico, do tipo de *Turismo no Espaço Rural – Casas de Campo* da requerente Isolda Conceição Soares Brasil.-----

IV- FINANÇAS E PATRIMÓNIO:

- **Resumo diário da tesouraria nº 126**, de seis de Julho corrente, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos de Maneio – € 1.200,00 (mil e duzentos euros);-----

Bancos:-----

À Ordem:-----

Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 61.758,15 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e oito euros e quinze cêntimos);-----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 144.875,11 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros e onze cêntimos);-----

Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 47.370,24 (quarenta e sete mil trezentos e setenta euros e vinte e quatro cêntimos);-----

Conta 016001000081388000531 Novo Banco dos Açores S.A. - € 0,00 (zero euros);-----

Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – €201.505,91 (duzentos e um mil quinhentos e cinco euros e noventa e um cêntimos);-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 949.216,88 (novecentos e quarenta e nove mil duzentos e dezasseis euros e oitenta e oito cêntimos);-----

A Prazo:-----

Conta 003601329915003097200 Caixa Económica Montepio Geral – €1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil euros);-----

Conta 005900060035809005191 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.000.000,00 (um milhão de euros).-----

Total de Disponibilidades: € 3.906.676,29 (três milhões novecentos e seis mil seiscentos e setenta e seis euros e vinte e nove cêntimos);-----

Operações Orçamentais: € 3.906.395,41 (três milhões novecentos e seis mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e um cêntimos);-----

Operações não Orçamentais: € 280,88 (duzentos e oitenta euros e oitenta e oito cêntimos);-----

Documentos: € 7.592,30 (sete mil quinhentos e noventa e dois euros e trinta cêntimos);-----

Total de movimentos de tesouraria: € 3.914.268,59 (três milhões novecentos e catorze mil duzentos e sessenta e oito euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 19 de Junho a 9 de Julho de 2018, nºs 642 a 758 (Operações orçamentais), as quais totalizam a importância de € 497.644,48 (quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e quarenta e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo o registo de ordens de pagamento** em datas de 21 de Junho a 3 de Julho de 2018, nºs 78 a 91 (Operações de tesouraria), na importância de €38.411,34 (trinta e oito mil quatrocentos e onze euros e trinta e quatro cêntimos),



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas** para o ano de 2018, no período de 1 de Janeiro a 10 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da receita** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 10 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa** do ano 2018, no período de 1 de Janeiro a 10 de Julho, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- **Lista contendo a dívida por entidade credora para 2018**, a qual totaliza a importância de € 48.053,05 (quarenta e oito mil e cinquenta e três euros e cinco cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

- Mapa de obras em curso no corrente ano de 2018.-----

V – URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS: -----

- **Requerimento** de Mário Manuel Maciel de Araújo, residente na Rua Jardim da República, nº 12, Freguesia e Concelho de Velas, **para pedido de registo de dois quartos na moradia do locador**, com a capacidade total de duas camas individuais e uma cama dupla, na modalidade de Alojamento Local (Processo nº 13/2018/7), descrito na Conservatória do Registo Predial de Velas sob o nº 1861/20150915.-----



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou, por unanimidade, autorizar nos termos solicitados.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia** (Processo nº 12/2018/16), no Lugar da Preza das Cruzes, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Joana Margarida da Silveira Enes.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia** (Processo nº 12/2018/23), na Ribeira do Nabo, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Peter John Rust.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril, com a ressalva da necessidade do termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a construção de moradia** (Processo nº 12/2018/24), na Fajã do Ouvidor, Freguesia de Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Henrique Daniel de Matos Dias.-----

-----O Vereador André Rodrigues alertou para o facto de não se encontrar, no projeto de arquitetura, a planta da mobilidade reduzida e o termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, de acordo com a



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

legislação em vigor.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril, com a ressalva apontada pelo Vereador André Rodrigues, devendo o Arquiteto Municipal, Júlio Rodrigues, informar se, de acordo com a lei em vigor, a planta da mobilidade reduzida e o termo de responsabilidade referido devem, ou não, acompanhar o projeto de arquitetura.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Projeto de arquitetura referente a stand e armazém auto** (Processo nº 12/2018/19), no Lugar dos Mistérios, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Fernando Manuel Soares.-----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades, nos termos do nº 4, artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, e conforme o disposto na Portaria nº 113/2015, de 22 de Abril.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Esta reunião terminou às doze horas e quarenta minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,